



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.001, de 29 de Junho de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Of. 460/2017/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 53.422/2017;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei 886, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Curador tem duração de dois anos, permitida duas reconduções, por iguais períodos (artigo 10, §1º, da Lei 886, de 09 de junho de 2010);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas **SUELEN DOS SANTOS RODRIGUES**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, e **GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição, respectivamente, a Alessandra Correia Esquiçactó Freira e Carlos Roberto de Matos Stein, a fim de comporem o Conselho Curador da FUNSAU-NA, os quais foram nomeados pelo Decreto 1961/2017.

Parágrafo único. Os membros nomeados no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de seu antecessor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de junho de 2017.

PUBLICADO	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº.	<u>0164</u>
Data	<u>03 / 07 / 2017</u>


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL